



Procedimento concursal comum, para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, a termo resolutivo certo, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho, da carreira e categoria de Assistente Operacional (Carregador), para o Serviço de Obras por Administração Direta

1. Candidaturas rececionadas

Foram recebidas **22 candidaturas** no âmbito do presente procedimento concursal.

2. Candidatos/as admitidos/as

Verificados os elementos apresentados pelos/as candidatos/as, designadamente a posse dos requisitos exigidos, e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os/as **13 candidatos/as** que a seguir se identificam, por reunirem os requisitos de admissão:

Nome do/a candidato/a
Alberto João Ferreira Louzeiro
Alberto Manuel Pereira Faísca Gonçalves
António Manuel Pires Teixeira
Carla Susana Samuel Forra
Cláudio Inácio Piteira Gonçalves
David André Parreira Viegas
Eurico Veiga
Fábio André Rodrigues Correia
Joaquim José Dias Cavalaria
Luis Filipe de Almeida Carvalho
Mário Sérgio Alferes da Luz
Ricardo Filipe Tenreiro Alves
Rúben Rodrigues Gonçalves

3. Candidatos/as excluídos/as

O júri deliberou excluir do presente procedimento concursal **9 candidatos/as** infra identificados, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:

Nome do/a candidato/a
Deimon da Palma Perez – a)
Diogo Gonçalo Sousa Ravasqueira – b)



Elena Cristina Iancu – b)
Fábio André Martins Medeiros – b)
Paulo Alexandre Dias Teixeira – b)
Pedro David Calca de Abreu – b)
Ricardo Neves Pereira – b)
Ruben Miguel Aniceto Pedro – b)
William Edgar Belchior Gago – b)

Motivos da exclusão:

- a) Por não ter anexado ao seu processo de candidatura, junto ao certificado de habilitações literárias obtidas no país estrangeiro, o documento comprovativo das habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável, que permita ao júri aferir a sua habilitação literária, exigido no ponto 11.1.2 do aviso de abertura publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público).
- b) Por não ter anexado ao seu processo de candidatura, fotocópia legível do documento comprovativo do requisito habilitacional exigido no ponto 8 do aviso de abertura publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público), conforme previsto no ponto 11.1.2 do referido aviso e disponível para consulta na plataforma de recrutamento.

4. Audiência dos interessados

Os/as candidatos/as excluídos/as são notificados/as de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para no âmbito da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis dizer, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a intenção da exclusão.

Para o efeito, os candidatos devem obrigatoriamente utilizar a Plataforma de Recrutamento disponível na página eletrónica desta Autarquia em <https://recrutamento.cm-sbras.pt/>.

São Brás de Alportel, 11 de abril de 2024,

O Júri,

Ívone Inês

AS

Silvia Gora